



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 01/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF FARROUPILHA

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IF FARROUPILHA, CAMPUS SANTO ÂNGELO, nomeado pela Portaria nº 1889/2016, no uso de suas atribuições, torna pública o **edital de convocação para recadastramento dos estudantes beneficiários dos auxílios da assistência estudantil do IF Farroupilha – Campus Santo Ângelo.**

1. DO PROCESSO

1.1. De acordo com a Resolução CONSUP nº 006/2017 que regulamenta a Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil, com os editais 06/2015, 11/2016 e 03/2017, a Coordenação de Assistência Estudantil **convoca** os estudantes beneficiários em 2017 para o recadastramento do benefício no período de 26 de fevereiro a 09 de março.

2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Boletim de 2017;
- 2.2. Comprovante de matrícula de 2018;
- 2.3. Para os beneficiários do Auxílio Transporte é necessário apresentar comprovante atualizado de residência;
- 2.4. Comprovante de renda atualizado, sendo os seguintes documentos conforme edital de 2016 e 2017:

2.4.1 Trabalhador Assalariado

- a) Contracheque atualizado; ou
- b) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente.

2.4.2 Produtor Rural

- a) Declaração de Imposto de Renda – IRPF (referente ao último exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (referente ao último exercício);
- c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), fornecida por contador inscrito no CRC; ou



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218 – Km 5 – Indúbras – CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3931-3900 / 9131-3236 / E-mail: gabinete.san@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

d) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do último exercício.

2.4.3 Aposentados ou pensionistas

a) Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

2.4.4. Autônomos e Profissionais Liberais

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
b) Declaração de renda (anexo II) acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente.

2.4.5. Empresário

a) Declaração do IRPJ do último ano base; ou
b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior; ou

2.4.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

a) Contrato de locação ou arrendamento, juntamente com os recibos de aluguel atualizados.

2.4.7. Desempregado ou trabalhador do lar

a) Declaração de não exercício de atividade remunerada (anexo I), acompanhada da cópia da CTPS, com a página do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente; ou
b) Segurado do seguro desemprego: Cópia atualizada do extrato do benefício.

2.4.8. Estágio Remunerado e/ou bolsa

a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio, onde conste o valor recebido; ou
b) Cópia do termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido.

2.4.9. Pensões Judiciais

a) Cópia da decisão judicial determinando o pagamento/recebimento de pensão alimentícia; ou
b) Declaração de pagamento/recebimento de pensão alimentícia e extrato bancário de recebimento de pensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os documentos deverão ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil, prédio pedagógico.

3.2. O estudante que não apresentar a documentação no período estabelecido, terá seu benefício suspenso por 30 dias e, após esse período, o mesmo será cancelado.

4. LISTA DE ALUNOS PARA RECADASTRAMENTO:

RECADASTRAMENTO EDITAIS: 06/2015 – 11/2016 – 03/2017							
	DISCENTE	CURSO	PERMANÊNCIA	TRANSPORTE	2015	2016	2017
1	Ana Luiza Zancan	MSI	X				X
2	Ananda Santos Pires	ENF	X				X
3	Andressa Fernanda Smaniotto	MSI	X				X
4	Andressa Luana Wasen	MSI	X	X			X
5	Andriel Cristian Andreola	AGR	X	X			X
6	Carine Lino De Matos	E.S.	X				X
7	Carlos Henrique Santos Walczynski	AGR	X	X		X	
8	Cristiele Andreola	AGR	X	X			X
9	Daiane Bermann Corrêa	MSI	X				X
10	Eduardo Fridrysewski Souza	SI	X	X			X
11	Érica Cadore Dos Santos	AGR	X	X			X
12	Franciele Martins Da Silva	AGR	X				X
13	Gabriel Corrêa Bomm	MSI	X	X			X
14	Gabriele Beltrão De Lima	MSI	X	X			X
15	Hélerson Alves Santos	MSI	X	X			X
16	Irma De Fátima Somnavilla Rodrigues	E.P.	X	X			X
17	Jeferson Daltoé	MSI	X	X			X
18	Jaíne Da Silva De Lima	MSI	X	X			X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

19	João Vitor Pedroso Chaves	MSI	X	X			X
20	Leonardo Moreira da Silva	MSI	X	X			X
21	Letiele Bruski de Moura	MSI	X	X		X	
22	Lucas De Vargas Pinto	MSI	X	X			X
23	Maria Berenice Ribeiro Do Nascimento	E.P.	X	X			X
24	Marlei Teixeira	E.P.	X	X			X
25	Matheus Rosa Godois	MSI	X	X			X
26	Naiara Stanguerlin Chemin	MSI	X	X			X
27	Natiele Machado Lima	E.P.	X	X			X
28	Pâmela Dala Rosa da Silva	MSI	X				X
29	Ricardo Antunes Baptista	AGR	X	X			X
30	Vitor Manoel Mezadri Taborda	AGR	X	X			X
31	William da Silva Rosa	MSI	X			X	
32	Adrielle Dos Santos	E.P.		X			X
33	Alana Caroline Almeida Galarça	MSI		X			X
34	Anderson Brückmann	SI		X	X		
35	André Sousa Candido	SI		X			X
36	Andrieli Oliveira	MSI		X			X
37	Bruna Lauriane de Oliveira de Arruda	MSI		X		X	
38	Cláudia Aparecida De Lima	ENF		X			X
39	Cláudia Camila Pfaff Do Carmo	ENF		X			X
40	Eliane Andréia Wendt De Lima	G.S.		X			X
41	Gabriela Spohn	MSI		X			X
42	Gislaine Aline Da Silva Moreira	E.S.		X			X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

43	Gustavo Dos Santos Martins Nolasco	MSI		X			X
44	Josiane da Silva Borges	E.P.		X		X	
45	Karin Alice Amaral Pasturiza Dos Santos	AGR		X			X
46	Lara Ramser Ceretta	MSI		X		X	
47	Lessandra Marcelle Senger Weirich	E.P.		X			X
48	Letícia De Fátima Rodrigues Fachin	E.S.		X			X
49	Lisiane Leal Fabrizio	AGR		X			X
50	Lucas Luciano Maciel	MSI		X			X
51	Lucas Carnelutti	MSI		X			X
52	Maria Izabel Belinaso Hannel Ribeiro	MSI		X			X
53	Michele Adalgiza Ramos	G.S.		X			X
54	Rafaela Rorato De Oliveira	AGR		X			X
55	Ricardo Arnold	MSI		X			X
56	Samuel Menezes Trennepohl	MSI		X		X	
57	Thainara de Vargas de Campos	MSI		X			X
58	Vinicius Luis Maschio	SI		X		X	

Santo Ângelo, 20 de fevereiro de 2018.

ROSANE RODRIGUES PAGNO
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFFar Campus Santo Ângelo
Portaria nº 1.889/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXOS

ANEXO I COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO DE RENDA PARA CANDIDATOS E/OU FAMILIAR SEM COMPROVANTE DE RENDA

DECLARAÇÃO DE RENDA AUTÔNOMO E PROFISSIONAL LIBERAL

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, presto serviços como _____, no endereço localizado na Rua _____, N.º _____, recebendo o valor mensal de R\$ _____ (_____).

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO II

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA CANDIDATO E/OU FAMILIAR SEM ATIVIDADE REMUNERADA

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, **não exerço nenhuma atividade remunerada neste momento.**

Declaro também que, nesta data:

- () possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, com cópia em anexo.
() não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do (a) aluno (a) do Programa de Auxílios do IFFar.

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218 – Km 5 – Indúbras – CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3931-3900 / 9131-3236 / E-mail: gabinete.san@iffarroupilha.edu.br